

**1 Ata da Sessão da 2ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade  
2 Federal do Paraná, realizada em 18 de fevereiro de 2013.**

3 Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze às quatorze horas, na Sala do  
4 Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
5 Extensão, sob a presidência do Conselheiro Flávio Massao Matsumoto. Presentes os  
6 Conselheiros Titulares Daniela Biondi Batista, Daniela Resende Archanjo, Gabriel Stahl Reese  
7 Frigo, João Francisco R. Kastner Negrão, Paulo Chiesa e Rachel Callai Bragatto. Justificou sua  
8 presença o Conselheiro Wilson Alcântara Soares. Havendo quórum o Presidente deu início à  
9 sessão colocando em discussão e votação a ata do dia três de dezembro de dois mil e doze que,  
10 estando conforme, foi aprovada por unanimidade. Nos informes, o Senhor Presidente procedeu à  
11 apresentação dos novos representantes discentes, Conselheiro Gabriel Stahl Reese Frigo e  
12 Conselheira Rachel Callai Bragatto, que fizeram uma breve apresentação e foram muito bem  
13 vindos pela Câmara. Ainda nos informes, foi reapresentado o Calendário das Sessões da 2ª  
14 Câmara do CEPE para deliberação, sendo feita a alteração dos meses de julho e agosto. Não  
15 havendo mais informes, passou-se à **Ordem do Dia: 1. Eleição para Presidente e Vice-**  
16 **Presidente da Câmara, conforme Art. 6º, § 2º, da Resolução 90/06-CEPE.** Foram indicados  
17 os nomes das Conselheiras Daniela Biondi Batista e Daniela Resende Archanjo para Presidente e  
18 Vice-Presidente. A votação se deu por aclamação, sendo eleita como Presidente a Conselheira  
19 Daniela Biondi Batista e como Vice-Presidente a Conselheira Daniela Resende Archanjo. **2.**  
20 **Processo nº 008913/2012-48 - Cancelamento de progressão referente à Portaria nº**  
21 **112948/PROGEPE do Prof. Gideon Villar Leandro.** O Relator Conselheiro Flávio Massao  
22 Matsumoto exarou o seguinte parecer: *“No processo em tela, trata-se da revogação da Portaria*  
23 *de progressão funcional e, uma vez que o interessado manifestou que isto lhe trará benefícios no*  
24 *futuro, julgamos ser conveniente a sua aplicação para este caso. Consoante ao exposto em*  
25 *nossas considerações, nosso parecer é pela revogação da Portaria Nº 12948/PROGEPE de 02*  
26 *de fevereiro de 2012. SMJ, é o parecer”.* Após breves esclarecimentos entre revogação e  
27 anulação e a aplicação ou não da retroatividade de seus efeitos, principalmente em relação ao  
28 dever de ressarcimento, o parecer foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **3.**  
29 **Processo nº 046692/2012-14 - Reintegração de Curso - Giovana Neiva Bilota.** O Relator  
30 Conselheiro Flávio Massao Matsumoto procedeu à leitura do seu parecer, com o seguinte teor  
31 conclusivo: *“Uma vez que o Curso de Comunicação Social não teve ofertada nenhuma de suas*  
32 *vagas remanescentes através do PROVAR, não se pode invocar este mecanismo para a*  
33 *reintegração ao curso. O PROVAR possuiu uma regulamentação própria, estabelecida na*  
34 *Resolução 99/09-CEPE, que exigiria entre outras providências, a oferta pública das vagas*  
35 *disponibilizadas em edital. Sendo assim, o que se está a discutir é a possibilidade de reintegrar*  
36 *a interessada ao curso em caráter excepcional ocupando uma das vagas remanescentes, fora do*  
37 *processo normal previsto na Resolução citada supra. Considerando que: i) o desligamento da*  
38 *aluna deu-se por motivos de força maior e alheia à sua vontade, isto é, pelo quadro patológico*  
39 *incapacitante que quase lhe tirou a vida; ii) foi cursada quase a metade da carga horária para*  
40 *integralização do currículo; e iii) a recuperação de sua saúde foi satisfatória e afastou-se a*  
41 *condição incapacitante; o nosso parecer é favorável ao pedido da interessada, isto é, pelo*  
42 *deferimento da reintegração da ex-aluna Giovanna Neiva Bilotta ao Curso de Comunicação*  
43 *Social – Jornalismo. SMJ, é o parecer”.* O parecer foi posto em discussão e votação, sendo  
44 aprovado por unanimidade. **4. Processo nº 048278/2012-31 - Afastamento do país de Iara**  
45 **Vigo de Lima. Relator: Consº Flávio Massao Matsumoto.** Processo retirado de pauta. **5.**  
46 **Processo nº 016586/2012-06 - Proposta para implantação do Curso de Doutorado do**

47**Programa de Pós-Graduação em Fisiologia. Interessado: Ricardo Fernandez Perez.**  
48Relatora: Cons<sup>o</sup> Cinthia Maria de Sena Abrahão. A Conselheira Daniela Resende Archanjo  
49procedeu à leitura do parecer, com o seguinte teor: “*Considerando os apontamentos acima, que*  
50*denotam excelência acadêmica e justificativa social para a abertura do curso de Doutorado do*  
51*Programa de Pós-graduação em Fisiologia do Setor de Ciências Biológicas da UFPR sou de*  
52*parecer FAVORÁVEL à aprovação da proposta*”. Em discussão e votação, o parecer obteve  
53aprovação unânime. **6. Processo nº 047555/2012-99 - Afastamento do País de Ana Claudia**  
54**Bonatto.** A Relatora Conselheira Daniela Biondi Batista produziu seu parecer favoravelmente,  
55nos seguintes termos: “*Estando o processo de acordo com legislação vigente Resolução 66/98*  
56*CEPE e com apresentação de todos os documentos necessários, sou de parecer favorável ao*  
57*afastamento com ônus parcial do CNPq da professora Ana Claudia Bonatto para a realização*  
58*do estágio de Pós-doutorado no Imperial College London - Inglaterra no período de 01/04/2013*  
59*a 31/03/2014*”. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **7. Processo nº**  
60**60039640/2012-83 - Revalidação de Diploma de Doutor de Pablo Sandro Carvalho Santos.** O  
61Relator do processo, Conselheiro João Francisco R. Kastner Negrão, procedeu à leitura do  
62parecer: “*Estando o processo de acordo com legislação vigente Resolução 66/98 CEPE e com*  
63*apresentação de todos os documentos necessários, sou de parecer favorável ao afastamento com*  
64*ônus parcial do CNPq da professora Ana Claudia Bonatto para a realização do estágio de Pós-*  
65*doutorado no Imperial College London - Inglaterra no período de 01/04/2013 a 31/03/2014*”.  
66Após breves considerações, o parecer foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **8.**  
67**Processo nº 041411/2012-29 - Revalidação de Diploma de Mestre – Pós Graduação em**  
68**Sistemas Costeiros e Oceânicos de Antonio Brandão Campos do Mar.** O Relator Conselheiro  
69Paulo Chiesa exarou o seguinte parecer favorável: “*Face o acima exposto, opina-se favorável a*  
70*APROVAÇÃO da solicitação de revalidação do diploma de Mestre em Sistemas Costeiros e*  
71*Oceânicos do Sr. Antônio Brandão Campos do Mar, obtido em 04/09/2009 na Universidade do*  
72*Algarve-Portugal, pela Universidade Federal do Paraná*”. Em seguida, após breve discussão, o  
73parecer foi posto em votação, obtendo aprovação unânime. **9. Processo: 036975/2012-41 –**  
74**Abertura da 1ª Turma do Curso de Especialização MBA em Gestão de Talentos e**  
75**Comportamento Humano. Interessada: Samantha de Toledo Martins Boehs. Relator:**  
76**Cons<sup>o</sup> Wilson Alcântara Soares.** O Conselheiro Flávio Massao Matsumoto procedeu à leitura  
77do seguinte parecer conclusivo: “*Considerando todo o exposto, sou de parecer favorável à*  
78*aprovação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO DE TALENTOS E*  
79*COMPORTAMENTO HUMANO – TURMA 2013, objeto deste processo. SMJ*”. O parecer foi  
80posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **10. Processo nº 039125/2012-**  
81**8101 – Abertura da 1ª Turma do Curso de Especialização em MBA em Finanças – Turma**  
82**2013. Interessado: Rodrigo Oliveira Soares.** A Relatora Conselheira Daniela Resende  
83Archanjo exarou a seguinte conclusão: “*Uma vez que o processo está de acordo com a*  
84*legislação vigente e considerando os pareceres expressos, sou de PARECER FAVORÁVEL à*  
85*abertura da turma 2013 do curso de especialização MBA em Finanças com início em*  
86*Março/2013 e término em Março/2015. S.M.J.É o parecer.*” Após breves considerações, o  
87parecer foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **11. Processo nº 025940/2012-**  
88**8885 - Solicita aprovação do curso de aperfeiçoamento em Mídias na Educação. Interessado:**  
89**Dieval Guizelini. Relatora: Cons<sup>a</sup> Daniela Biondi Batista.** Processo retirado de pauta. Assim,  
90nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a  
91sessão, da qual eu, Amanda Ansbach Lopes Gonçalves, secretária, lavrei a presente ata.